

REVOGADA PELA LEI Nº 6541, DE 07/08/2019

~~LEI Nº 6473, DE 07 DE MARÇO DE 2019.~~

~~DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE A SER CONSTRUÍDA NO
BAIRRO VILA BEMGE, NESTE MUNICÍPIO.~~

~~A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:~~

~~Art. 1º - Fica denominada SÔNIA AUGUSTO DOS SANTOS SILVA a Unidade
Básica de Saúde - UBS a ser construída no Bairro Vila Bemge, neste Município.~~

~~Art. 2º - Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a
tomar as providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.~~

~~Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Prefeitura Municipal de Betim, 07 de março de 2019.~~

~~Vittorio Mediolì
Prefeito Municipal~~

~~(Originária do Projeto de Lei nº 162/18, de autoria do Vereador Luiz Carlos
Batista dos Santos - Luiz Conexão)~~